

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 836/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO a situação fática evidenciada nos autos do processo nº 8505501-90.2020.8.06.0001,

CONSIDERANDO o art. 4º do Anexo II da Resolução do Órgão Especial nº 08/21017 (Regulamento Disciplinar dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará) c/c arts. 179, § 2º, e 209 da Lei 9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará);

RESOLVE determinar a instauração de sindicância, a ser realizada pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina, para apurar fatos narrados no processo nº 8505501-90.2020.8.06.0001, devendo ser apresentado relatório conclusivo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 837/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, e o art. 20, inciso IX, do Regimento do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a solicitação da Desembargadora Maria Vilauba Fausto Lopes, Coordenadora da Coordenadoria da Infância e Juventude, no Processo Administrativo nº 8509460-72.2020.8.06.0000, de prorrogação da Portaria 2472/2018, prorrogada pela Portaria 911/2019.

RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos do grupo instituído pela Portaria 2472/2018, prorrogada pela Portaria 911/2019, por mais 12 meses, a contar do dia 19 de junho de 2020, com 30 dias para apresentação do relatório de atividades desenvolvidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 217/2020-SGP

Dispõe sobre notificação de falecimento e concessão de auxílio-funeral.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso VII, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 7 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos nº 8508975-72.2020.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º – Notificar o falecimento de Ilma Maria Moreira Gomes, ex- Oficiala de Justiça deste Poder Judiciário, matrícula nº 1974, ocorrido no dia 03 de maio de 2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona da Comarca de de Fortaleza (Cartório Jereissatí), datada de 05 de maio de 2020.

Art. 2º – Autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 do mês de junho de 2020.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 216/2020-SGP

Dispõe sobre notificação de falecimento e concessão de auxílio-funeral.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso VII, da Portaria nº 237/2019,